



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.594, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-SEMAM.”

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT e Secretaria de Meio Ambiente-SEMAM, no valor de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.594				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT e Secretaria de Meio Ambiente-SEMAM.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementa r
02.04.01.19.126.5005.1001	3.3.90.30	100		100.000,00
02.04.01.19.126.5005.1001	3.3.90.30	100		100.000,00
02.04.01.19.126.5005.1001	4.4.90.52	100		100.000,00
02.13.02.20.606.5032.2164	4.4.90.51	100		50.000,00
02.13.02.20.606.5032.2164	4.4.90.52	100		120.000,00
02.04.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	100	300.000,00	
02.13.04.18.542.5085.2141	3.1.90.11	100	170.000,00	
Total			470.000,00	470.000,00

Id.00391/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCATÓRIA

A vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, convoca seus conselheiros e conselheiras para a Reunião Extraordinária no próximo dia 21 de janeiro de 2022, sexta-feira, das 10 até 12 horas a ser realizada de forma não-presencial através do aplicativo de videoconferência Google Meet, no link disponibilizado no grupo de WhatsApp do conselho.

Visitantes deverão encaminhar solicitação de participação pelo e-mail – cmeducacaonovaiguacu@gmail.com.

Com a seguinte Pauta:

- 1) Problemas para realização de matrícula dos estudantes das escolas da rede municipal e ausência de vagas nas escolas;
- 2) Pareceres da Comissão de Educação Infantil;
- 3) Representação do CME para a formação da comissão interdisciplinar de acompanhamento do programa de educação ambiental no município;
- 4) Assuntos Gerais.
- 5)

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nova Iguaçu, 19 de janeiro de 2022.

Michelle Pinto Paranhos
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação-CME/NI

Id.00392/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 44, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

C O N C E D E:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT	SECR	PERÍODO	QUINQUE NIO
2019/181596	LUSIMAR ALVES DA SILVA	10/690.853 -7	SEMED	01/02/2022 a 31/01/2023	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016
2019/038701	KATIA MARIA AQUINO LIMA	10/712.827 -5	SEMUS	01/02/2022 a 30/04/2022	2013/2018



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2020/040971	NOEMIA PINTO ALVES DA SILVA	10/683.971-6	SEMED	07/03/2022 a 06/09/2022	2007/2012 a 2012/2017
2021/072977	JANDECI MARLI DE OLIVEIRA NEVES	10/682.869-3	SEMED	07/03/2022 a 06/06/2022	2016/2021
2021/036726	SANDRA MARIA RIBEIRO DANTAS	10/684.277-7	SEMED	24/02/2022 a 23/11/2022	2002/2007 a 2012/2017
2021/059039	FATIMA ESTEVES RAMOS SILVA	10/661.182-6	SEMED	07/03/2022 a 06/06/2023	1995/2000 a 2005/2010 a 2010/2015 a 2015/2020

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id.00393/2022

PORTARIA SEMAT Nº 45, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

C O N C E D E:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT	SEC.	PERÍODO	QUINQUE NIO
2009/021420	MAGDA MARIA BASSANI DE FRANÇA	10/068.853-1	SEMAT	08/01/2022 a 07/04/2022	2005/2010
2021/010975	SILVIA MENSÖR	10/691.042-6	SEMED	03/02/2022 a 02/11/2022	2006/2011 a 2011/2016 a 2016/2021
2021/035969	LUCILENE CANDIDA DOS SANTOS SOUZA	10/690.983-2	SEMED	02/02/2022 a 01/05/2023	1996/2001 a 2001/2006 a 2006/2011 a 2011/2016 a 2016/2021

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id.00394/2022

PORTARIA SEMAT Nº 052, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
2022/002666	MILENE LEITE DA SILVA DE ALMEIDA	10/706.845-5	SEMED	90 dias a partir de 08/02/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.00395/2022

PORTARIA SEMAT Nº 053, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2021/153004.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA MARIA DO NASCIMENTO LUIZ, matrícula nº 10/712.034-8, investida no cargo de Professor II, lotado na SEMED, readaptação de função extraclasse, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 12/01/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701.822-9

Id.00396/2022

PORTARIA SEMAT Nº 054, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2021/153003.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA MARIA DO NASCIMENTO LUIZ, matrícula nº 10/706.677-2, investida no cargo de Professor II, lotado na SEMED, readaptação de função extraclasse, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 12/01/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701.822-9

Id.00397/2022

PORTARIA SEMAT Nº 057, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração:

CONSIDERANDO artigo 7º, parágrafo 1º da Lei 4.846/2019, que determinou a fixação das regras do estágio probatório da carreira de apoio da PGM através de ato do Procurador-Geral do Município, **CONSIDERANDO** a Resolução PGM nº 02/2020, que regulamentou do estágio probatório dos integrantes da carreira de apoio da PGM:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

R E S O L V E:

EXONERAR, CATHARINE AURELIANO CORREA, matrícula nº 13/716.820-6, do cargo de Técnico de Procuradoria, considerando a reprovação da servidora no estágio probatório, conforme consta do processo nº 2020/036060, a contar da data da publicação.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e tecnologia

Matrícula nº 60/701822-9

Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id.00398/2022

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/027.368

PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO Nº 030/CPL/2021

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto Municipal nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro nas leis nº 10.520/2002, 8.666/93, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e Decreto Municipal nº 11.250/2018, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ININTERRUPTA, NOBREAK, COM POTÊNCIA DE 20KVA, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUÍDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), em favor das empresas TRANSFER SERVICOS DE ENERGIA EIRELI, sob o CNPJ nº 15.686.391/0001-17.

Em, 19 de janeiro de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Mat. 60/701.822-9

Id.00399/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2021/060.978
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/SEMAT/2022

Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER, AUTORIZO e RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 10.662/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE FILAS NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – NAC**, no valor total de **R\$ 8.337,18** (oito mil trezentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), em favor da empresa **MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** sob o CNPJ nº 27.995.686/0001-54.

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Mat. 60/701.822-9

Id.00400/2022

SEMED

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2021/059856

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/SEMED/2019.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: AGOSTO E SETEMBRO DE 2021.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas da **SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO ALEGRE – SOBEM** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/SEMED/2019.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação

Mat. 11/694.638-8

Id.00401/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº:2021/061554

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/SEMED/2019.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JUNHO E JULHO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas do **CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO DE VILA DE CAVA – CECOM**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/SEMED/2019.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação

Mat. 11/694.638-8

Id.00402/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/000083

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DÉBORA SANDRA DOS SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. NABOR OTHUKI

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2021



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DÉBORA SANDRA DOS SANTOS, matrícula nº 11/693.345-1**, da unidade escolar **E.M. PROF. NABOR OTHUKI**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.00403/2022

SEMUS

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Nova Iguaçu, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando a necessidade de reposição de contratos temporários desligados;

Considerando a necessidade de manutenção da força de trabalho das unidades de saúde de modo que não haja prejuízo na assistência prestada à população;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde.

Resolve de acordo com o Edital Nº 001/2021, publicado no ZM Notícias em 10 de março de 2021, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 053, publicada no ZM Notícias de 04/04/2017, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c com o art. 10 da mesma Lei Complementar, convocar para contratação de Pessoal, por prazo determinado, os candidatos a seguir:

15146	27331	27345	27372	27363
27361	27375	27362	27378	27376
27330	27365	27371	27360	27333
27374	27356	27377	27364	27373
27329	27370	27359		

1. SELEÇÃO

Os candidatos que se encontram na relação de selecionados deverá apresentar as seguintes documentações abaixo listadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Rua Antônio Wilman, nº 230, Centro, Nova Iguaçu, de 09 às 16h.

1.1 Os candidatos selecionados e convocados de acordo com publicação nos Atos oficiais deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (UMA) cópia:

- Uma foto 3x4 recente;
- Documento de identidade válido;
- Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
- Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
- Comprovante de naturalização, se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Atestado de Médico;
- Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, se for o caso;
- Certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização;
- Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei.

1.2 No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do processo seletivo.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

RICARDO MARTINS RIBEIRO, matrícula 60/716.159-9;

LENISE CAMPELLO MATTOS, matrícula 60/716.587-1;

MARCIO NIELSEN DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 60/715.117-8

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

Id.00404/2022

SEMAS

PORTARIA SEMAS Nº 02 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Ana Maria da Silva Machado, matrícula: 60/715.705-0 (Coordenadora da Unidade de Acolhimento), para **TOMADOR DE ADIANTAMENTO** das despesas miúdas e de pronto atendimento, concedida especialmente para as necessidades inerentes a



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

execução das ações e atividades da Casa de Acolhida Para a Terceira Idade Dourados Laranjais

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 17 de janeiro de 2022.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id.00405/2022

PORTARIA SEMAS N° 03 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Graciene Alves Rosa de Azevedo, matrícula: 60/716.337-1 (Coordenadora da Unidade de Acolhimento), para TOMADOR DE ADIANTAMENTO das despesas miúdas e de pronto atendimento, concedida especialmente para as necessidades inerentes a execução das ações e atividades da Casa de Acolhida Laranja Lima.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 17 de janeiro de 2022.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id.00406/2022

PORTARIA SEMAS N° 04 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Geordelina de Almeida Feital, matrícula: 60/715.636-7 (Coordenadora da Unidade de Acolhimento), para TOMADOR DE ADIANTAMENTO das despesas miúdas e de pronto atendimento, concedida especialmente para as necessidades inerentes a execução das ações e atividades da Residência Inclusiva Serra de Madureira.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 17 de janeiro de 2022.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id.00407/2022

PORTARIA SEMAS N° 05 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Suellen Franco Thiengo Sampaio, matrícula: 10/713.820-9 (Coordenadora da Unidade de Acolhimento), para TOMADOR DE ADIANTAMENTO das despesas miúdas e de pronto atendimento, concedida especialmente para as necessidades inerentes a execução das ações e atividades da Casa de Acolhida Flor de Laranjeira.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 17 de janeiro de 2022.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id.00408/2022

SEMSERP

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEMSERP N° 024 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos **Contratos n° 051-A/CPL/2021, 051-B/CPL/2021, 051-C/CPL/2021** firmados nos autos do **Processo n° 2021/033.621**, cujo objeto é a **Locação do imóvel situado na Avenida Nilo Peçanha, n° 480, 2º andar, sala 202, Centro, Nova Iguaçu – RJ, de propriedade de Ivete Larcher, Espólio de Ivo Portella Vigné e Espólio de Ivani Vigné Babo, para fins de instalação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP.**

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Cintia Rodrigues do Nascimento – Mat.: 60/715.642-5
Maria Elizabeth Novello Fernandes – Mat: 60/707.485-9
Felipe Ramos de Almeida – Mat.: 60/716-792-7

Suplente: Samira Assed Oliveira – Mat. 60/694.617-2

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de dezembro de 2021.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCILO
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP
Mat.60/719.075-4

Id.00409/202



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMIF

CONVOCAR PARA 2º E ÚLTIMA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE CONSOLIDAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS

A Prefeitura de Nova Iguaçu convida a população para participar da 2º e última **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONSOLIDAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS** a ser realizado no dia **02/02/2022 às 18:00h no Teatro Silvio Monteiro**, Complexo Cultural, Rua Getúlio Vargas, 51 – Centro – Nova Iguaçu – RJ.

O Plano Local de Habitação de Interesse Social tem como principal objetivo garantir a população, especialmente acesso à habitação às famílias de baixa renda.

Sua participação é muito importante!

Nova Iguaçu, 18 de janeiro de 2022.

FERNANDO DIAS LIMA ORTIZ DO REGO BARROS
Secretário Municipal de Infraestrutura /SEMIF

Id.00410/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/171.240

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 024/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E NC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/CPL/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AMAZOR VIEIRA BORGES, NA RUA LASSENCE CUNHA, S/N, NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO FICAM PRORROGADOS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE), RESPECTIVAMENTE A CONTAR DE 24/12/2021 E 13/04/2022.

VALOR: R\$ 1.218.589,01 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.02.12.361.5103.1005

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

ORIGEM DOS RECURSOS: 119 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB

NOTA DE EMPENHO: 03754/2021

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/171.240, COM FULCRO NOS ARTIGOS 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, 58, INCISO I E 65, INCISO I, “A” E “B”, DA LEI 8.666/93, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

FERNANDO DIAS LIMA ORTIZ DO REGO BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id.00411/2022

CODENI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022

ATA Nº: 003/2022

PROCESSO: 1023/2021

LICITAÇÃO: 15/CCL/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97

OBJETO: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM TODA A FROTA DE VEÍCULOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI, PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO MICROPROCESSADO COM A LOGOMARCA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE: ETANOL, GASOLINA COMUM E DIESEL S10

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$ 1.697.565,33 (um milhão seiscentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 009/CCL/2021.

ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2021.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Da Especificação e Valor Estimativo da Contratação				
Item	Combustível	Quant. Estimada para 12 meses (Litros)	Valor Unitário Tabela ANP – Rio de Janeiro / Brasil	Valor Total
01	Gasolina Comum	74.400	R\$ 6,7950	R\$ 505.548,00
02	Etanol	69.600	R\$ 5,6230	R\$ 391.360,80
03	Diesel S10	169.200	R\$ 4,9880	R\$ 843.969,60
Valor Total Estimativo dos Combustíveis (A)				R\$ 1.775.695,96
Taxa de administração			Taxa/Percentual Estimativo (%)	Valor Estimativo da Taxa de Administração (B)
Administração/gestão combustíveis			0,00%	R\$ 0,00
Desconto a incidir sobre os preços dos combustíveis			Percentual de Desconto Estimativo (%)	Valor Estimativo do Desconto (C)
			4,40%	R\$ 1.697.565,33
Valor Total Estimativo da Contratação (A + B – C)				R\$ 1.697.565,33

NOVA IGUAÇU, 20 de JANEIRO de 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id.00412/2022

CISBAF

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01/2022
PROCESSO CISBAF Nº 1841/2021

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
BRAVA TELECOM SEGURANÇA E INFORMATICA EIRELI

OBJETO: Prestação de serviço de instalação, locação e manutenção do sistema de monitoramento por câmeras, conforme Termo de Referência, que é parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 16.770,00 (Dezesseis mil setecentos e setenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº:04.129.0021.2.0023.3.90.40.00, Fonte 2, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 019/2022

DATA DE ASSINATURA: 3 de janeiro de 2022

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id.00413/2022